

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 427/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/07/2024 a\12/08/2024.

FERNANDA NETO VALIN Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728 CPF: 711.677.301-00

## PORTARIA Nº 427 DE 12 DE JULHO DE 2024.

"Designa Fiscal de Contrato.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Trânsito-FUMTRAN-, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 8.666//93;

## **RESOLVE:**

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Gestor do Contrato, do procedimento Adesão à Ata nº 010/2023, processo administrativo 11587/2023, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- FUNTRAN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:31.054.454/0001-79.

a) Fiscal Titular: SIVAL FERREIRA SOUTO JUNIOR, CPF: 031.415.801-46.

 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Trânsito

SIVAL FERREIRA SOUTO JUNIOR

Fiscal Titular: CPF: 031.415.801-46.